

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 1637 de 26 de Março de 2025

DATA: 26/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bacuri.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: (98)3392122

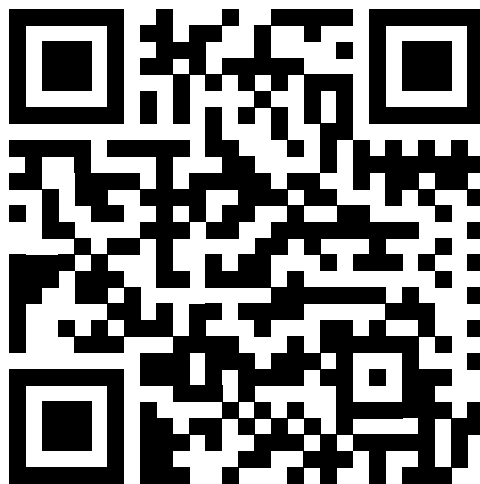
E-mail: faleconosco@bacuri.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. 07 de Setembro, S/N - Centro, 65.270-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacuri



Assinado eletronicamente por:
Marcio Flavio dos Santos Abreu
CPF: ***.213.063-**
IP com n°: 192.168.100.12
www.bacuri.ma.gov.br/diariooficial.php?id=142



SUMÁRIO

DECRETO

- DECRETO MUNICIPAL: 023/2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE BACURI-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA

- NOMEAÇÃO: 103/2025 - DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - DECRETO
- DECRETO MUNICIPAL: 023/2025****DECRETO Nº 023, DE 25 DE MARÇO DE 2025.****DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO
DA COMISSÃO MUNICIPAL
DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA URBANA DO
MUNICÍPIO DE BACURI-MA E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI,**

Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a regularização fundiária urbana no município, garantindo segurança jurídica aos ocupantes de áreas urbanas consolidadas;

CONSIDERANDO a importância da aplicação da Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, estabelecendo normas para o desenvolvimento urbano sustentável;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir um grupo técnico responsável por coordenar, planejar e executar as ações de regularização fundiária no município;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana do Município de Bacuri-MA, com a finalidade de coordenar, supervisionar e executar os processos de regularização fundiária de interesse social e específico, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- | | |
|-----|---|
| I | NEYDE NADINE FERREIRA MACHADO: PRESIDENTE |
| II | NADSON RUY FERREIRA MARINHO: SECRETÁRIO |
| III | JOSÉ RAMALHO DE CASTRO RODRIGUES: ASSESSOR JURÍDICO |
| IV | ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS CALDAS: ASSESSOR TÉCNICO |

Art. 3º Compete à Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana:

- | | |
|-----|--|
| I | Planejar, coordenar e supervisionar as ações voltadas à regularização fundiária no município; |
| II | Analisar e emitir pareceres técnicos sobre os processos de regularização fundiária; |
| III | Promover articulação com órgãos municipais, estaduais e federais para viabilizar a regularização fundiária; |
| IV | Acompanhar a implementação dos projetos de urbanização e regularização de áreas ocupadas; |
| V | Estabelecer diretrizes para garantir a sustentabilidade e a legalidade dos processos de regularização fundiária; |
| VI | Realizar reuniões periódicas para |

avaliação e monitoramento das ações desenvolvidas.

Art. 4º Os membros da Comissão exercerão suas funções sem ônus para o erário municipal, sendo suas atividades consideradas de relevante interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

BACURI/MA, 25 DE MARÇO DE 2025**MÁRCIO FLÁVIO DOS SANTOS ABREU****Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI -
PORTARIA - NOMEAÇÃO: 103/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA
PORTARIA Nº 103/2025.****DESIGNA OS MEMBROS DA
COMISSÃO MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a garantia de acesso da população a procedimento de regularização fundiária urbana, nos termos previstos na Lei Federal 13.465/2017 e no Decreto Nacional 9.310/2018;

CONSIDERANDO que o Município de Bacuri firmou Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Maranhão com vistas a implantação e execução de regularização fundiária; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 23/2025 que dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana,

RESOLVE:

Art. 1º designar os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 023/2025.

- | | |
|-----|--|
| I | PRESIDENTE: NEYDE NADINE FERREIRA MACHADO |
| II | SECRETÁRIO: NADSON RUY FERREIRA MARINHO |
| III | ASSESSOR JURÍDICO: JOSÉ RAMALHO DE CASTRO RODRIGUES |
| IV | ASSESSOR TÉCNICO: ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS CALDAS |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal de Bacuri - MA, 25
de março de 2025.

Márcio Flávio dos Santos Abreu
Prefeito Municipal

